

LEI Nº 824/2017

“Autoriza abertura de Crédito Especial
no Orçamento vigente do Município”

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama, aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento
Vigente do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na
classificação como segue:

02 – EXECUTIVO
020800 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
15 – Urbanismo
15 452 – Serviços Urbanos
15 452 0181 – Serviços de Utilidade Pública
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 – Recurso Próprio

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito Especial descrito no artigo 1º, será
efetuada mediante recursos provenientes de Anulação

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 21 de Junho de 2017.

ASSINADO NO ORIGINAL

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ASSINADO NO ORIGINAL

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo